



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

FAZENDA RIO GRANDE - PR

**RESOLUÇÃO Nº 008/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando as deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2020.

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar a prorrogação da Deliberação Nº 081/2017 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA/PR- Família Acolhedora (em virtude da pandemia de COVID-19 as ações elencadas no Plano de Trabalho sofrerão alterações quanto as datas de execução).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de abril de 2020.

  
**Simone Cristina da Silva Oliveira**

Presidente do CMDCA

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº081/2020 - Data: de 10  
de abril de 2020.**